

A UNIÃO

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV

PARAHYBA — Sábado, 8 de dezembro de 1917

NUM. 272

VISIONARIOS

As Vídeos Políticos contêm manifestações pelos nossos estimáveis colunistas da oposição, que defendem, a taxa das suas opiniões, a formação das visionárias noites, cuja retina desvairada reflecte invadiamente a imagem real dos homens e das coisas.

Ainda bem que não tivemos a produção lamentável das verinhas e das diatribes, que constituiam a predeita especialidade daqueles nos-nos reuniões contemporâneas.

Avrouvelhos uma evocação tanto retórica das positivas actualidades políticas nacionais, que se lhes antubam promissoramente como prelúdios do proximo advento dos seus interesses partidários.

Quando baixavam das suas generalizações muito abstractas ao terra-terra consolidado da nossa política regional, vêm directamente ao sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, vaticinando-lhe fortunias e desceções cívicas, consequentes da sua perfecta unidade de vidas com o nosso emblemático chefe, sr. senador Epitácio Pessoa.

*Arguentando, dizem os nossos confrades que "inconscientemente o sr. dr. Camillo de Hollanda tem por vezes procurado firmar o seu prestígio popular", sendo nisto obstante por certa "mão oculta", que procura por interesses bastardos afastar do seu inimigo. Ora, se os polemistas do *Diário* reconhecem nos lamentos de caráter do sr. dr. Camillo de Hollanda a autonomia precisa para agir independente, contradizem-se, julgando-o capaz de ceder a essas supostas exigências, que só existem na imaginação ardorosa dos nossos opositores.*

*Continuando no seu discurso de cerebrânicas previsões, acham em crise os redatores do *Diário do Estado* o prestígio político do sr. senador Epitácio Pessoa e invocam de novo a invenção de ter impressionando mal aos dirigentes do paiz e os candidatos da convenção de junho o discurso memorável de s. exa.*

Como pode estar em crise o crescente prestígio do sr. senador Epitácio Pessoa se são ótimas as suas relações entre os processos da política nacional e o seu nome ilustre tem a melhor cotização junto ao actual governo e aos previsões eleitorais para a sucessão presidencial?

Sa a escolha do nome de s. exa. para aquela significativa mandato encontrões contentes e realçadoras, sendo entretanto vitoriosa, vem isto robustecendo a validade do seu prestígio e mais uma vez documentar essa pequena inveja, que agem como estímulos mesmo no gênero dos homens mais representativos de qualquer parte.

O sr. senador Epitácio Pessoa não se pode rumar para o norte, exceptuando a Paraíba, com nenhuma aspiração de ordem política, pole que seria absurdo quer abranger o domínio de muitos Estados, autonomos pela mesma natureza do régimo que nos governa.

Sa a sua política está circunscreta à Paraíba na medida do sr. dr. Camillo de Hollanda, tanto melhor para a coherência dos dois amigos e para os destinos da nossa terra, que se nos apresentam a nós e a toda gente os mais estabelecidos e promissores.

As conclusões daquelas engenhadas premissas são naturalmente frugueiras à validade e à presumção.

dos nossos adversários. Da oposição num signo mendaz, os jornalistas da oposição descobrem nos horizontes da actualidade a proximidade do seu próximo fastigio na política parahibana, como o sr. dr. Camillo de Hollanda subtopete à sua tutela benigna e tolerância.

Chegam mesmo a imprensa pelo arrouxamento da solidariedade entre os sr. drs. Camillo de Hollanda e Epitácio Pessoa, formulando assim a primeira das mais infantis ameaças, por essa mutua compreensão em que se estrelam e confundem, para o ponto cumprimento dos seus erguidos feixes cívicos. Não, de modo algum, essa vetusta solidariedade se romperá para honra dos dois amigos, maiores felicidades o mais segura esperança da nossa terra.

E justamente dessa aliança sincera e inquebrantável que resultam o bom nome da Paraíba, o soerguimento do seu prestígio entre as demais unidades do Republicano e a sua inquestionável prepardade sobre certos Estados, onde a desarmónica, intestina fragmentam os elementos de representação.

Essa aliança dos dois pães é o maior atestado e abono do seu desprendimento de ambas pelas qualidades da campanha, que nome entrarão a bôs marcha dos negócios públicos e o patrocínio devido pelo governo às impróprias questões de interesse geral.

Como vêem os nossos leitores, as propostas dos nossos antagonistas são as práticas brumosas de um sonho de megalomano. E' simplesmente irrisório que um grito de fôr reduzidas proporções pretendesse afastar com palavras uma política que se restaura, conquistando os postos dirigentes, depois de vinte anos de heroico e laborioso ostracismo.

Sa não fôr descontada, taxaríam da miséria de espírito a tua sincera e espontânea ingenuidade.

Os nossos adversários apregam-se como verdadeiros representantes da opinião pública, os plenários da política moralizada, que devem programar e conseguir a realização dos nossos costumes.

Ainda bem que nos regimes representativos a força política dos partidos tem de traduzir no seu exerceceito eleitoral.

Anunciaram-se para breve as eleições federais; o governo, coerente com os seus princípios e o seu programma, garantirá a todos a mais ampla fruição de direitos, ensanchando assim a manifestação livre das convicções de cada um e de todos.

*O eleitorado da Paraíba vai ser o fio da balança em que se filia de pesar essas capacidades e merecimentos e o juiz único e inauspicio da sua pendência em que nos vimos empunhadando nós e o *Diário*, desde a nossa vitória inesquecível de 30 de Janeiro de 1915.*

Não está muito longe, pois, o momento do veredito. Preparemo-nos os nossos leitores para assistir à consolidação da nossa moralizada política e confangere-nos com mais esse inevitável bisco do grupo da oposição.

Apresentamos ao sr. dr. Francisco Torres e ao seu filho José Jardim, os nossos sinceros votos de interminável felicidade.

VIJANTES — Fêlo interestadual das 7 horas e 40 minutos de horário tem, vislumbrado para o interior e o Recife as seguintes senhoras:

Candido Bento Cavalcante, abastado comerciante em Pilar.

Eduardo Villar e Augusto Toscano Espinola.

Konex do Litorânea Federação — Log. da Veneza s. 3.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE. — A senhora Marthe Leme, filha do sr. Antônio de Leme.

O sr. major Francisco Teixeira de Oliveira, proprietário, residente em Barreiros.

O sr. Encelado Bezerra da Silva, filho do sr. major Mariano Bezerra da Silva, agente fiscal da Meia de Rendeira de Alagoas do Monteiro.

FAZEM ANNOS AMANHÃ. — Mme. Marly Pinto, filha do sr. tenente Alfredo Pinto.

ENLAÇE VIANNA-CACADOR. — Este enlace hontem, às 13 horas, na residência do sr. Arminio Stabeli, em Cruz de Almas, o enlace matrimonial de distinto poeta Sérgio Viana, nosso companheiro de redação, com a galante senhorinha Zélia Cacador, filha da exma. sr. a. d. Aquilina Cacador, proprietária neste capital.

O acto civil, presidido pelo sr. dr. Manuel Pezinho de Azevedo, teve como testemunhas os srs. Arminio Stabeli e Edmundo Henrique e Mauí Soares Lôndres.

O acto religioso, de que foi officiante o reverend. monsenhor Francisco de Assis, foi, paraymphado pelas sras. Manuel Soares Lôndres e Leôna Cacador, sendo este ultimo irmão da noiva.

Após as ceremonias, verificou-se um almoço em grande intensidade, nella tomado parte parentes e amigos das famílias Viana e Cacador, que são das mais distintas e justamente estimadas em o nosso meio social.

Cumpiram-nos com espécie especial aos jovens recenseados a quem auguramos toda sorte de felicidades.

ENLAÇE JARDIM-VIEIRA. — Na intimitade das famílias dos noivos receberiam-se hontem matrimonialmente a distinta senhorinha Eugênia Vieira, competente professora, residente e filha do sr. coronel Pedro Celestino Vieira, proprietário e o sr. José Taciano da Fonseca Jardim Filho, funcionário da Fa. estatal.

O acto civil e religioso ocorreram no maior simplicidade, sendo paraymphado por parte da noiva pelo exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, mle Carmen Holmes, dr. Eduardo Pinto e senhora, dr. Manuel Dodero de Almeida e senhora; por parte do noivo os sr. coronéis José Jardim e Carlos Alverga e major Manoel Monteiro.

Presidiram às ceremonias que se verificaram às 11 horas, os sr. dr. Manuel Telefônico de Azevedo, juiz das casamentos, e reverend. monsenhor Alfredo Pinto, responsável da paróquia da Ribeira da Traição, havendo depois todos os convivas se servido de uma taça de champagne pela felicidade pessoal dos jovens nubentes que foram residir à rua das Flores, 42.

Apresentamos ao sr. dr. Francisco Torres e ao seu filhº José Jardim, os nossos sinceros votos de interminável felicidade.

VIAJANTES. — Fêlo interestadual das 7 horas e 40 minutos de horário tem, vislumbrado para o interior e o Recife as seguintes senhoras:

Candido Bento Cavalcante, abastado comerciante em Pilar.

Eduardo Villar e Augusto Toscano Espinola.

Konex do Litorânea Federação — Log. da Veneza s. 3.

DR. S. PEQUENO D'AZEVEDO, médico residente em Petrópolis — Pará.

A gentil mademoiselle Maud de Horas, acompanhada do sr. Albinhadas de Araújo, e sua ex-mulher, a exma. sr. d. Amélia de Araújo, para Ilheus.

Col. Francisco Navarro, acompanhado de sua ex-mulher, a exma. sr. d. Maria Navarro para Rio de Janeiro.

Francisco Zerpa representante da casa Clark, de São Paulo.

Dr. João Dantas, proprietário no Recife.

Elias Cavalcante, comerciante em São Miguel do Trop.í.

Transporte-sa hoje para a praia, onde vai veranear, o sr. dr. Alcides Bezerra, redactor político destas jornais.

S. sa. virá duas vezes por semana a esta cidade para o trato dos negócios da promotoria de que é ilustrado representante.

Bernardo Gomes, acompanhado da senhorita Esther Teixeira, para Recife.

Augusto Santiago, ministro evan- gelico.

Col. Salvinio Paiva, acompanhado de sua irmã, d. Judith Paiva, professora.

João Cantão, auxiliar do com- munito.

Sabino Florencio de Queiroz, abastado fazendeiro em Caipira.

José Florencio Vieira de Melo, comerciante em Santa Bárbara da Traição.

Romualdo Pessa, telegraphista, residente nessa capital.

Alberto Thilo, oficial do Mar-

José Faustino Cavalcante de Albuquerque, comerciante em Campina Grande.

José Corrêa de Araújo, negocia-

to em Pilar.

Col. Maurício e família, com destino a Campina Grande.

Antônio Fernandes, empregado no comércio destas preces.

Chegaram, hoentem, a essa cidade, dia de Natal, onde residem, o capitão Felliardo Tosceno e sua ex-mulher d. Anaída Tosceno.

Pelo horário das 7 e 40, viajou hontem para Santa Rita, em companhia de suas filhas Ursulina e Deusa Moura, a exma. sr. d. Maria Moura.

CAPM. DR. FRANCISCO TORRES. — Viana amanhã para Matto Grosso, a bordo do paquete *Centro*, o nosso dr. amigo patriarca, sr. capitão dr. Francisco de Assis, que dirigiu o Clube da *Câmara de Vista* e expõe os nossos intellegenciais e prelídios de uma excelente célebre.

Com desvanecimento transversal-mos aquelas edificantes conceitos sobre a individualidade artística de Carlos D. Fernandes:

Numa elegante brochura de 134 páginas, Carlos D. Fernandes, o maravilhoso lapidarista de uma dezena de artigos que dirige o semanário *Palmeiras* e que são mostrados ao mundo afora, expõe os nossos intellegenciais e prelídios de uma excepção de grande personalidade artística de Carlos D. Fernandes:

— Numa elegante brochura de 134 páginas, Carlos D. Fernandes, o maravilhoso lapidarista de uma dezena de artigos que dirige o semanário *Palmeiras* e que são mostrados ao mundo afora, expõe os nossos intellegenciais e prelídios de uma excepção de grande personalidade artística de Carlos D. Fernandes:

— O organo central redigira, nesse curto prazo, instruções resumidas, indicando os principais caminhos da conservação das cidades, para dar-lhe imediata publicidade, e publicar, no dia seguinte, o processo de conservação dos mesmos. Esses prospectos serão gratuitamente distribuídos a todos os munícipes, por seu turno, farão divulgar as mesmas nos cartazes de sua jurisdição, com periodicidade diária.

— O organo central redigira, nesse curto prazo, instruções resumidas, indicando os principais caminhos da conservação das cidades, para dar-lhe imediata publicidade, e publicar, no dia seguinte, o processo de conservação dos mesmos. Esses prospectos serão gratuitamente distribuídos a todos os munícipes, por seu turno, farão divulgar as mesmas nos cartazes de sua jurisdição, com periodicidade diária.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

— No mesmo tempo que se fixar o processo que trata a conservação das cidades, o governo federal, com suas respectivas autoridades, enviarão ao organo central redigido, profissionais que auxiliem o processo de conservação das cidades, que devem ser nomeados por seu diretor.

O Brasil na Guerra

Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessoa e os bens dos alemães porque o governo punirá severamente aqueles que atentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navares, trabalhando pela produção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos apellos da nação.

WENCESLAU BRAZ
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A UNIÃO

EXPEDIENTE:

Os serviços da redacção começam às treze horas e terminam às duas. Reabrem os escritórios às três horas da manhã, anunciamos, reclamas e publicações remuneradas de qualquer natureza.

PREÇO DE ASSINATURAS

Ano 248000

Semestre 128000

Publicações solicitadas a \$300 por número, na primeira inserção, e a \$200 nas subsequentes. Nas colunas editoriais ISCCO cada linha.

REDAÇÃO E OFICINAS:

Imprensa Oficial

2 - Rue Duque de Caxias - 2

mente imunizada, cada espécie de cereal ou de grão leguminoso. O governo federal prestará auxílio à imunização dos produtos vegetais devendo todas as autoridades federais exercerem a função de promover o aumento de fabricação de sulfato de carbono no nosso país. Uma dessas facilidades consiste em reformar as disposições da lei e regulamentos vigentes que, de forma geral, consideram o carbô como substância explosiva e facilmente inflamável, quando resulta um regime severo de fiscalização que encarece os transportes, limita os depósitos de enxofre e submette o comércio do produto a formalidades minuciosas, sem nenhuma utilidade real.

Continua.

DENTISTA JANSON LIMA

Dá consultas das 9 às 15 horas — Rue Visconde de Itaiubá, 6 — Telephone, 289.

Ribaltas

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO: Na 1ª sessão de hoje, às 15 horas, será fechado o «engrenado» Jandiville em 5 partes. O hotel «Liberdade» é o condeido escrito G. Feydeau, e do qual já nos ocupamos em notícia anterior. Na 2ª sessão será exibido o belo drama em 7 partes «Norte de tempestade», interpretado pela formosa e genial artista Itália Manzini.

No «Sorriso-Chic», às 21 horas, consta o programa do sensacional drama marítimo, do extraordinariamente emocionante aventuras em 7 partes. «O navarro do Oceano», editado pelo preceita Fabrício Aquila, especialista no gênero de dramas de aventuras, tão preferidos e apreciados pelo nosso público em geral.

Na «Sorriso-Chic», às 21 horas, consta o grande drama moderno em 7 partes. «A drama das fases de veludo», extrahido do romance do notável escritor G. Guarino: «A dança do mistério de veludo» e interpretado de pôla fascinante e bela artista Susanna Armelle, que noutro drama sua estréa e apresentação nas telas destas cipais.

THEATRO CINEMA MODERNO: Nesta casa de espetáculos será fechada amanhã a fita «Máscara Versalhes», 16 séries e 32 partes, da companhia Universal.

Hoje será exibido o «film d'arte» «O sacrifício», da fabrica Pathé Férrer.

CINEMA EDIRON — Será fechado «Orphéus misterioso».

CARTÕES POSTAIS

VISITAS FOTOGRÁFICAS DA PARAHYBA
Inde a \$460 a grana destes jens.

Desportos

TERCER—Realizaram-se, hontem, às 14 horas, no escritório comercial do sr. col. Henrique da Silveira Leitão, presidente da diretoria do Hippódromo Paratyhano, as inscrições das corridas que se devem efectuar amanhã, naquelle caso de diversões esportivas, que de alguma maneira a essa parte constitui-se o ponto predilecto da nossa elite social para os reuniões dos domingos.

Foram organizados cinco interessantíssimos parcos, cujo detalhe de mos a seguir:

Tudo pelo Asylo!

Turco - 550 metros — Mandarim, Colô, Galien, Rajah e Picard.

FEIJÃO BRANCO — Recebeu a «Mercuria Mata».

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

Notícias de toda parte

NACIONAIS

RIO, 5

Convenio franco-brasileiro

Procedeu de longa exposição de motivos o governo baixou o seguinte decreto:

O Presidente da República do Brasil usando da autorização contida no art. 2º do decreto n. 3.266, de 1º de junho do corrente anno, e lei n. 3.361, de 26 de outubro também do corrente anno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o ministro de Estado da Fazenda a assinar com o governo francês um convenio para utilização de 30 navios do Lloyd Brasileiro, mediante as condições que forem estipuladas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Quanto a esses navios, diz a exposição de motivos, o governo francês obriga-se a realizar até 31 de março de 1919, nunca menos de quarenta viagens de ida e trinta e cinco de volta entre o Brasil e a Europa.

Com esse numero de viagens que terão de efectuar os navios do Lloyd Brasileiro, á cuja intérpretação permanecerá ainda desse tipo aprovados a navegação transoceânica com os da Lloyd Nacional, Lloyd Hollande, Royal Mail, com os da Charvens Reunis e Sud Atlântico, que pelo convenio devem ser manifistadas as linhas actuais e com os da Commercio e Navegação ficarão reduzidos os prejuízos da nossa exportação, aos quises de outro lado se procura compensar com a compra de mercadorias da produção nacional.

O presidente Maranhão votou a tratar da questão do trânsito de sal, continuando a defender-se das acusações de o. Maciel Junior.

Não ordem do dia faltam numero para as votações indicadas das matérias em discussão.

Reunida a comissão de marinheiros e guerra assinou parceiros favoráveis ao projeto do sr. Mário Horácio Freitas, organizando o Corpo de Veterinários do exercito e também ao pedido de reversão no exercito do capitão de artilharia Leonidas Benicio de Melo.

Letras, apresentou um substitutivo criando uma Escola Normal Superior para os candidatos ao magistério superior.

Interesses da Parahyba

A comissão de finanças do Senado deu parecer favorável as seguintes emendas que o dr. Epitácio Pessoa apresentou no orçamento: abrindo o crédito de 30.000.000 para o estudo das obras do porto e 20.000.000 para a desobstrução do rio Mamanguape, elevando para 2.600.000 os vencimentos do patrão dos escavadores da Capitania do porto da Bahia.

Banquete científico

Os medios banquearam o professor francês Dumas, orando o dr. Azevedo Soárez.

Câmara dos Deputados

No Camarão, no expediente, o sr. Faria Souto apresentou um requerimento perguntando ao governo se têm sido nomeadas para o ministério da Agricultura pessoas a elle extranhas. Na caso afirmativo qual a razão por que não têm sido aprovados os adidos.

O sr. Alberto Maranhão votou a tratar da questão do trânsito de sal, continuando a defender-se das acusações de o. Maciel Junior.

Não ordem do dia faltam numero para as votações indicadas das matérias em discussão.

OLEO DE LINNHA:

— Vendem o bilhete n. 53706

promulgado com 200.000.

Movimento escolar

Encontra-se hoje o zimo lectivo deste establecimento profissional A's 13 horas serão distribuídos prémios assim como diplomas a quem tiver aprendido que concluiu o curso.

Os examens primários foram aprovados com distinção Haroldo Edílio Duarte e Antônio Silveira da Silva; app. plenamente, Waldecy Tavares de Freitas; app. igualmente Miguel da Cruz Patiá e Olírio Cordeiro de Lima.

O estabelecimento está hoje francamente à vista pública.

«Elixir de Nogueira», devido à sua ação depravante, é considerado como um verdadeiro tónico.

Associações

SOCIEDADE DE AGRICULTURA:

Faz-se transferida para a p. segunda-feira, às 9 horas, a reunião que havia de se realizar hoje, em virtude de ser o dia santificado.

OLEO DE LINNHA:

— Vendem o bilhete n. 53706

— Autônio José Gomes & C. app. Mário Neves, n. 12 e 9.

NOTICIARIO

O sr. delegado fiscal, naq. Estado, exige o seguinte despacho na p. Pedro Freitas, fidei do dr. Maria M. de Freitas, agente do Conselho de Cadeado — Junto o requerente ontem do de polícia, responde exonerar o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, do cargo de delegado de polícia do termo de Piancó.

Equal: nomeando, conforme proposta, o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, para substituir-o.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia do termo de Piancó.

Equal: nomeando, conforme proposta, o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia do termo de Piancó.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia do termo de Piancó.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

Equal: nomeando para substituir o 2º tenente da Força Pública, João Francisco da Costa, conforme identica proposta.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de polícia, resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Cícero Correia de Souza, do cargo de delegado de polícia da Villa de Conceição.

MERCEARIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. — CAIXA POSTAL, 60. — TELEPHONE N. 63

TELEGR. MAIA — PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM — Variadíssimo sortimento de gêneros alimentícios nacionais e estrangeiros importados diretamente dos principais mercados — Recebe por todos os vapores estrangeiros queijos diversos, vinhos de mesa de todas as qualidades e finos do Porto, como soja; Lagrima, D. Branca, Comendador e outras muitas marcas. Conservas dos melhores fabricantes nacionais e estrangeiros.

Vende nas melhores condições a rainha das cervejas «Antartica», Tenthia, Germania, Portugueza e outras marcas.

Recebedora das famosas águas minerais «Salutaris». Ouro Fino, S. Lourenço, Perrier, Apollinaris e outras; da especial bebida sem álcool «Kaky»; do delicioso vinho «Quinado Constantino». Unica recebedora dos deliciosos biscoitos «Jacaré». Absolutamente não recusa competência, pois, os gêneros que expõe à venda são todos de primeira qualidade e de procedência de reputação firmada.

PREÇOS RASOAVEIS

Faça uma visita à MERCEARIA MAIA para certificar-se da verdade

BANCO DO BRASIL

CAPITAL 70.000:000\$000

Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegráfico "Satélite" — Rua Maciel Pinheiro, 76. — Caixa no Correio, 87.

Recebe remessas instaladas, é o primeiro estabelecimento bancário, que funciona neste Estado

Desconta saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissórias das firmas deles.

Faz colocações de contas alíneas, transferências de fundos para todas as principais prazas do país e emite certificados-ouros para os direitos alfandegários.

Recebe depósitos em cheio de movimentos a 2% ao ano, em ele, de pequenos depósitos a 3%, limite máximo R\$ 10.000,000,00, e emite letras a prêmio ou cadernetas a prazo às taxas de:

3% até 3 meses —
1% " 6 "
5% " 9 "
6% " 12 " ou mais —

Tendo um sólido e garantido cofre forte, oferece a conveniência para depósito de comércio, com retirada livre por meio de cheques, que não estão sujeitos a selo.

Correspondentes no interior: em Itabauan, Capina Grande, Guarabira e Alagôa Grande



RELOGIOS

"OMEGA"

Têm conquistado FAMA MUNDIAL por serem delicados e delicados, não deformando os bojos do collete, sendo, ao mesmo tempo, PREFERIDOS como os

MELHORES REGULADORES

Com a insignificante quantia de 28.000 cada pessoa está habilitada a possuir um RELOGIO DE OURO DE LEI nos Clubes de Mercadorias, das exs. NAVARRO & Ca. — Inscrevam-se nos referidos Clubes, na rua Maciel Pinheiro n. 23 ou Dr. Gama e Melo n. 25.

HONORÁRIA — Parahyba do Norte — 100.000.000

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE

ITAUQUERA — fluente em Cabedelo, zarpa depois da necessária demora em demanda de Porto Alegre e escalas.

Procedente de Macau e Natal deverá aportar no dia 5/12

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até às 14 horas da véspera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro

AGENTE.

Rua Barão da Passagem, 186

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legaes do falecimento.

Negocios realizados 300.000.000\$000

Fundos de garantia 18.000.000\$000

Sinistros e sorteios pagos 17.000.000\$000

Seguros em sorteio trimestral em dinheiro

Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da

EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiais estabelecidas na Europa

Os motivos de preferência dada à «Equitativa» são facilmente de encontrar:

- 1º porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitais todos empregados em nosso paiz.
- 2º porque as apólices da «Equitativa» não impõem restrições no seguro e o respectivo capital é pago imediatamente após a aprovação dos documentos legaes comprobatorios do sinistro.
- 3º porque decorria do prazo de três annos completos, não querendo o segurado manter a sua apólice em vigor pôde liquidá-la, recebendo outra de valor proporcional à respectiva reserva. Liquidação esta garantida pelo contrato.
- 4º porque as apólices da «Equitativa» são direto e sem prestimos a juro menor de 5% ao anno.
- 5º porque as apólices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercício do profissão e residência, oferecidas as obrigações da tabela.
- 6º porque as apólices da «Equitativa» são direto e não ligadas ao seguro, qualquer que seja o critério em que se achem.
- 7º porque as apólices da «Equitativa» concedem a faculdade de se mudar de beneficiário durante a vigência do contrato.
- 8º porque as apólices da «Equitativa» são direto à liquidação em dinheiro, findo o prazo de acumulação dos lucros ou do contrato, considerando essa liquidação no pagamento em dinheiro da reserva matemática constituída, além dos lucros que tocam a cada apólice.
- 9º porque as apólices da «Equitativa», nas classes com sorteio, concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contrato vigente, de modo que continuando a apólice em vigor pode ser contemplada tantas vezes quanta forem aquelas em que concorrer ao sorteio.
- 10º porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitais a elle entregues são empregados vantajosamente, conforme é público e notório e consta de seus balancões.
- 11º porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiais regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incomparável da sua pureza.
- 12º porque a «Equitativa» faz toda a espécie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações à sua Diretoria no Rio de Janeiro.
- 13º porque a «Equitativa» é puramente mutua, não tem acionistas a quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados.

Não é trivial, portanto, que um chefe de família que procure garantir os seus, contra o imprevisto da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconscusas que oferecem as apólices da EQUITATIVA

Séde edifício social de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL 123. — RIO DE JANEIRO

BANQUEIRO: — Alberto Cerf

Agentes: Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

De seguros marítimos e terrestres — Fundada em 1870

com 102 agências em todos os estados do Brasil e em Montevideu

Capital integralizado — 300.000.000\$000

Depósito no Tesouro Federal — 200.000.000\$000

Depósito no Banco da República Oriental do Uruguai — 114.888.846

Reservas — 2.000.000.000\$000

Sinistros pagos desde 1870 até 1916, inclusive — 25.586.371.889

Dividendos distribuídos desde 1870 até 1916, inclusive — 2.500.578.820

BENS PERTENCENTES A COMPANHIA

Apólices, danos e ações de 5% — prazos variados, tabela, guia, guia de resumo e outras valors

Receta em 1916 7.841.680.890

Sinistros pagos em 1916 2.002.572.2740

Premios dispensados em 1915 e 1916 (ano gratuito) 96.000.000

Seguros efectuados em 1915 636.446.000.000

Agente em Parahyba: EDUARDO FERNANDES

Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Saídas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte

O PAQUETE

CEARA'

Esperado de Manaus e es-
tala no dia 9 de dezembro e
sairá no mesmo dia para Re-
cife, Macau, Bahia, Victoria e
Rio de Janeiro.

rencia, saíra no mesmo dia,
para Natal, Ceará, Tutóya,
Maranhão, Pará, Santarém,
Obidos, Parintins, Itacoatiara
e Manaus.

Linha de Amarração

O PAQUETE

PYRINEUS

Esperado do Rio de Janeiro
e escala no dia 10 do corrente
sairá no mesmo dia para
Natal, Macau, Mosoró,
Arapacu, Ceará, Camocim, A-
marração, Tutóya e Maranhão.

AVISO

A venda das passagens, na véspera das saídas
dos paquetes, até às 4 horas da tarde. Os conhecimentos
de cargas, só serão aceitos até às 2 horas da tarde, na
vespera das saídas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem
ser apresentadas por escrito, no escritório desta empresa
no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada
a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa
isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será anunciada a saída,
nas lojas na porta da agência.

Para cargas, passageiros, valores e mais informações com
os agentes

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 26

APROVEITEM! 400\$000

JOSÉ OLYNTHO PEDROSA

TEM PARA VENDER POR 400\$000, O SEGUINTE:

Uma máquina fotográfica 13 X 18, com objectivo ICA, um trípode grande, dois pavilhões para focar, um pano de fundo para bustos, nove chassis duplos, sendo seis de ebanho e ebonite, nove prensas para copia de 6 1/2 X 9 até 18 X 24, um funil de agath, uma balança de precisão com pesos, cinco cubetas de louça e celulóide, de cabeça de phantasia, uma grade de angico e uma lanterna de projecção.

N. B. — \$6 venderá tudo de uma vez.

A tratar na gerência deste jornal.

EMPREZA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA.

Para conhecimento do publico, a Empreza da a seguir os preços de consumo de luz a taxa fixa e por lampada, e os preços para instalações de conformidade com a tabela aprovado pelo Governo do Estado; como também os preços para vendas de lampadas e fornecimento de energia.

CONSUMO DE LUZ PARA LAMPADAS INCANDESCENTES

A TAXA-FIXA

1 lampada de 10 velas	30.000
1 " 16 "	48.000
1 " 25 "	88.000
1 " 32 "	63.000
1 " 50 "	59.500
1 " 60 "	76.000
1 " 80 "	128.000
1 " 100 "	118.000
1 " 120 "	20.000
1 " 200 "	30.000
1 " 400 "	37.000

PREÇOS PARA INSTALAÇÕES

1 lampada inscaldada, até 50 velas	20.000
2 lampadas inscaldadas, até 50 velas, cada	12.000
Mais de 3, idem, idem	15.000
lampada de 10 velas	2.500
1 " 16 " a 32 "	4.000
1 " 50 "	5.500
1 " 100 "	9.000
1 " 200 "	14.000
1 " 400 "	24.000

As instalações de mais de 50 velas pagará o excesso, conforme o preço da lampada.

\$8.000

PREÇOS PARA VENDAS DE LAMPADAS

NOTA — Sem garantir o consumo mensal

TABELA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

Motores de 1 a 5 HP.	6 a 10 HP.	11 a 20 HP.	21 a 40 HP.	41 em diante
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
1.000	1.000	1.000	1.000	1.000

AVISO — Para maior facilidade, a Empreza rasolve confirmar as instalações gratuitas, tendo em consideração os gastos de garantir o consumo de luz por trez meses; ficando as lampadas e abat-jours por conta do mesmo.

Todo consumidor que tiver necessidade de ausentarse da empresa afim de ser desligada à luz de sua residencia, sob pena de correr o consumo por sua conta.

O Gerente — C. DA GAMA LOBO

CHAPÉOS

Londoner

EXCLUSIVIDADE
DA
“CASA PENNA”

CINEMA - THEATRO RIO BRANCO

HOJE — Sábado, 8 de Dezembro de 1917. HOJE
PRIMEIRA SESSÃO
O HOTEL DO LIVRE CÂMBIO... Grandiosa peça cinematographica em 5 partes,
SEGUNDA SESSÃO
NOITE DE TEMPESTADE — Scherzo drama com 3.000 metros em 7 partes

Preços: 1.ª classe \$800 réis, crianças 400 réis, 2.ª classe 400 réis.

Hoje — às 9 horas da noite — Hoje
Soirée Chic

CINEMA POPULAR

À 1 hora da tarde MATINEE POPULAR com 7 films de sucesso e valor.

Duas sessões começando às 6 h 1/2 horas

CENERE (Cinza) Emocionante drama em 4 pts. da DUSE-FILM de TURIM
4 e 5. CARLITO carregador de piões — — Film ultra comico em 2 pts.

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200. crianças \$100

Hoje! às 9 horas da noite SOIRÉE MODERNA

CASA POPULAR

DE

L. DONIZETTI & IRMÃOS

Rua da República 51 — PARAHYBA

Sob a gerencia de L. MENEZES

Estabelecimento de fazendas, miudezas, roupas e chapéos.

Especialidade em fantasias, gorgorinas, voiles lisos e estampados, cretones, chitas, fustões, zephires e outros tecidos.

A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.

Atenção: Visitem a Casa Popular e procurem ver o novo sortimento.

Antonio José Gomes & C.

Praça Alvaro Machado, ns. 7 e 9.

Generos de Estiva e Armazem de Sal

Vendem Sal lavado e triturado UNICOS recebedores do especial SAL da Salina FELICE DE BELLIS

Parahyba do Norte



PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CLINICA DO

DR. JAYME LIMA

Médico PARTEIRO — Adjunto da Santa Casa.

Consultas: Farmacia dos Pobres 12 às 14 horas. Residência: Hotel Globo.

Acute échardos por scripto para dentro e fora da Cidade.

As consultas são pagas à vista.



ELIXIR de Nogueira — cura syphilis

VERMICIDA CERQUEIRA

Remedio infallivel para a morte e expellicao dos vermes.

Parasito vegetal, e inofensivo. Não tem dicas, não irrita nem precisa de enxertos purgantes.

A venda em todas as farmacias e drogarias.

Depositories — TUDE, IRMÃO & Ca., BAHIA.

Agenor nessa grana — RIBEIRO, WILCOX & Ca.

ESCRITORIO DE ADVOCACIA E PROCURATORIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

ADVOGACIA

Executa todos os serviços forenses, inventários, causas civis e comerciais, etc.

Administra propriedades urbanas, higiênicas, compras e expedições, pagamentos de impostos, recebimentos de aluguel, etc. Hypoteca e outras dívidas, etc.

RECIFE — Rua I. de Março n. 12 — 1. andar — RECIFE

Espediente: Todos os dias de 12 às 4 horas.

BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antisepítico dos BRONCHIOS. — O melhor preservativo contra a TUBERCULOSE PULMONAR

CUCA: — TOSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPACOES, PNEUMONIA, ESCARROS SANGUINOS, etc. — Centenas de testemunhos provam sua eficácia.

GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS Infalivis contra as Crônicas do Utero e Ovario. Fazem desaparecer instantaneamente as Crônicas Uterinas após o parto. Vendem-se em todas as Farmacias e Drogarias.

DEPÓSITO GERAL: — PHARMACIA DOS POBRES

Rua Barão do Triunpho, n.º 2

PARAHYBA DO NORTE

CASA PAULISTA

ALBERTO LUNDGREN

End. Tel. PAULISTA — Rua Maciel Pinheiro, 15. — PARAHYBA

ESPECIALIDADES!

Algodão-sinhos, Brins, Cassas e Cambraiás.

Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados

* * * * * Percales, Linões, Voiles e Zephires.

Para o Commercio do Interior: Tipos especiais para revender, com margem garantida para grandes lucros.

A modicidade de seus preços está comprovada em o seu grande movimento

Visitem a CASA PAULISTA

ATTENÇÃO!

ESPECIALIDADES!

Mussellinas, Oxfords, Fantasias e Fustões.

Fazendas, roupas e toalhas.

Fazendas, roupas e toalhas.

Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! Envio-se "Mostrário Completo" sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!

PROCUREM VER O NOVO SORTIMENTO

ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS

A casa retalhista de maior sortimento da Praça.

A Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Impõe-se, cada vez mais, á CONFIANÇA PUBLICA.

PREMIOS MAIORES

Pagos durante o mês de outubro próximo passado

Na importância de **563:000\$000**

Bilhete 18.772—vendido na capital, premiado com	20.000\$000
no dia 1, e pago ao sr. Manuel Antunes de Souza, rua General Pedra, n. 18.	
2.114—vendido em Pernambuco premiado com	20.000\$000
no dia 3, e pago aos srs. Manuel Ferreira Lopes, 112, e João Gomes Gusmão, 112, negociantes em Olinda.	
5.160—vendido na capital, premiado com	16.000\$000
no dia 5, e pago ao sr. José Diniz Drummond, rua Primeiro de Marco n.º 7.	
47.830—vendido na capital, premiado com	200.000\$000
no dia 6, e pago ao Banco Alemão Transatlântico, por ordem de Bartholomeu Haner, 112; London & Brazilian Bank, II, por conta de um seu cliente.	
49.721—vendido na capital, premiado com	20.000\$000
no dia 6, (2º prêmio) e pago aos srs. Freitas Couto & C.º, por ordem do sr. Juvenal Franco, de S. Paulo.	
17.075—vendido na capital, premiado com	25.000\$000
no dia 8, e pago à sra. d. Maria da Glória Espesel, residente na Aldeia Campista.	
10.040—vendido no Estado do Rio, premiado com	16.000\$000
no dia 9, e pago ao sr. José Ribeiro, residente à rua Visconde de Uruguaí n.º 332, Nictheroy.	
54.237—vendido em S. Paulo, premiado com	20.000\$000
no dia 10, e pago ao sr. Jayme Camargo, 112, residente à rua Senador Feijó n.º 332, e a Francisco de Oliveira, 112, residente à rua General Câmara n.º 39, ambos domiliados em Santos.	
12.290—vendido no Pará, premiado com	50.000\$000
no dia 13, e pago ao sr. Joaquim Freitas Lette, leiloeiro e residente à rua 15 de novembro n.º 87, Pará.	
9.087—vendido no E. do Rio, premiado com	20.000\$000
no dia 15, e pago ao sr. F. Guimarães, por conta de Norberto Machado Guimarães, residente em Campos.	
35.677—vendido no E. do Rio, premiado com	50.000\$000
no dia 20, e pago aos srs. Moreira Mesquita, por conta de d. Gertude Ferreira de Souza, 115—Felício Motta, residente à rua da Conceição n.º 10, 215, e João Lara Junior, residente à travessa Andrade Neves, 23. Todos em Nictheroy.	
17.330—vendido na capital, premiado com	20.000\$000
no dia 22, e pago ao sr. Daniel Pereira de Mattos, cobrador, residente à rua Machado Coelho.	
43.354—vendido na capital, premiado com	20.000\$000
no dia 24, e pago ao sr. Olegario de Castro, residente à rua Magalhães Castro, Estação do Riachuelo.	
35.562—vendido na capital, premiado com	16.000\$000
no dia 25, e pago ao sr. Lionel Alves de Souza, copeiro do Restaurant Avenida Atlântica.	
11.243—vendido no E. do Rio, premiado com	50.000\$000
no dia 27, e pago ao sr. Alfredo Gabirobertz, Campos.	

TOTAL DOS PREMIOS PAGOS EM OUTUBRO:

SOMMA: 563.000\$000

Os prêmios que aí ficam especificados são os de possuidores que declararam seus nomes e residências.

De outros prêmios, vendidos nos Estados durante o mês de outubro findo, ainda não recebemos de nossos agentes os nomes dos respectivos possuidores, pelo que não incluímos esses prêmios na lista acima, bem como os prêmios vendidos e pagos a pessoas que não quiseram declarar seus nomes.

Presumimos, porém, salientar que todos os prêmios apresentados até hoje ESTÃO PAGOS, tanto nesta capital como nos Estados.

A DIRETORIA.